EXECUÇÃO PENAL 29 SÃO PAULO

RELATOR	**: MIN. EDSON FACHIN**
POLO PAS	: PAULO SALIM MALUF
ADV.(A/S)	: FERNANDO AGRELA ARANEO
ADV.(A/S)	: STEPHANIE CAROLYN PEREZ

DESPACHO:

Considerando a manifestação adunada pela Procuradoria-Geral da República (e.Doc.93), **intime-se** o executado Paulo Salim Maluf, a fim de que, nos termos do art. 50, *caput*, 1ª parte, do Código Penal, efetue o pagamento do valor remanescente de R$ 2.415.956,70 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 18 de maio de 2021.

Ministro **EDSON FACHIN**
Relator
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 1311-DE8C-8A77-D11C e senha 5DE9-4D02-9E64-80B0